Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 58/2011

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das atividades Legislativas
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 40.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa em 16 de março de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário